



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Resolução Nº 1262/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que **DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar – viap, no âmbito da câmara municipal de pouso alegre e dá outras providências.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto em estudo.

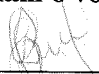
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Resolução Nº 1262/2016.**

  
Vereadora Dulcinéia Maria da Costa  
Relatora

### Acompanham o voto da Relatoria:

  
Vereador Gilberto Barreiro  
Presidente

  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário